PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

"LEI Nº 884, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000"

"Dispõe sobre a abertura de CREDITO ADI CIONAL SUPLEMENTAR no orçamento em vigor e dá outras providências."

LUIZ GONZAGA CINTRA, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal local APROVOU e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei,

Artigo 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$51.520,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS.**********), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - ADMINISTRAÇAO DO GABINETE	
03.07.020.2002 - 3132 - Serviços Terc. e Encargos..	2.700,00
04.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
04.01 - ENSINO INFANTIL/CRECHE	
08.41.185.2008 - 3111 - Pessoal Civil.....	4.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS	
08.42.188.2010 - 3111 - Pessoal Civil.....	1.000,00
2010 - 3132 - Serv.Terceiros e Encargos..	1.900,00
04.08 - ENSINO GERAL	
08.47.237.1035 - 4110 - Construção de Esc.Municip..	1.170,00
04.09 - ESPORTE E LAZER	
08.46.224.2017 - 3120 - Material de Consumo.....	800,00
2017 - 3132 - Serv. Terceiros e Encaros.	200,00
2039 - 4110 - Constr.Centro de Lazer....	2.200,00
05.00 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
05.05 - AÇÃO SOCIAL	
15.81.486.2021 - 3113 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
06.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.01 - SERVIÇOS URBANOS	
10.60.447.1037 - 4110 - Constr.de Poço Artesiano...	5.450,00
13.76.448.1024 - 4110 - Constr.Ampl.Infra-Estrutura	4.300,00
06.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS.	
15.82.495.2026 - 3251 - Inativos.....	7.000,00
16.88.536.2025 - 3111 - Pessoal Civil.....	15.800,00
TOTAL.....	51.520,00

Artigo 2º)-Os recursos correspondentes às aberturas dos créditos objetos deste Diploma Legal, serão utilizados mediante anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

01.01.001.2001 - 3113 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
2001 - 2000 - Material de Cons. Festividades	500,00
1001 - 4110 - Obras e Instalações.....	800,00
1001 - 4120 - Equip. e Mat. Permanente.....	1.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - PROJETOS ESPECIAIS E ASSISTENCIA AGROPECUARIA	
04.18.111.2003 - 3120 - Material de Consumo.....	2.000,00
111.2003 - 3132 - Serviços de Terc. e Encargos...	500,00
111.2003 - 3233 - Transf.p/Manut.Escrit.EMATER...	2.600,00
110.1002 - 4110 - Constr.Prédios p/Agropecuária..	400,00
111.1003 - 4110 - Reforma Ampl.Rede Elétr. Rural.	400,00
111.1036 - 4120 - Equip. e Mat. Permanente.....	600,00
02.03 - SEGURANÇA PUBLICA	
06.30.177.2004 - 3132 - Serviços de Terc. e Encargos...	1.500,00
177.1038 - 4110 - Constr.Ampl.Prédio da Polícia..	1.000,00
03.00 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.021.1005 - 4110 - Construção de Edificações.....	800,00
04.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
04.02 - ENSINO INFANTIL/PRÉ ESCOLA	
08.41.190.2009 - 3120 - Material de Consumo.....	300,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS	
08.42.188.2010 - 3120 - Material de Consumo.....	2.500,00
188.1008 - 4110 - Constr.,Reforma e Ampl.Escolas.	600,00
188.1010 - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente..	800,00
04.04 - FUNDEF/NORMAL	
08.42.188.2012 - 3120 - Material de Consumo.....	400,00
2011 - 3120 - Mat.Consumo/Transp.Escolar.....	900,00
2012 - 3132 - Serviços de Terc. e Encargos...	900,00
1011 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.	900,00
04.08 - ENSINO GERAL	
08.42.188.2011 - 3120 - Material de Consumo.....	350,00
08.47.327.2011 - 3120 - Material de Consumo - PDDE.....	1.450,00
247.2011 - 3120 - Diversos Materiais/Merenda Esc.	300,00
08.42.188.2011 - 3132 - Outros Serviços/Conv. Educação.	1.950,00
08.47.237.2011 - 3132 - Outros Serviços - PDDE.....	1.950,00
08.47.247.2000 - 3132 - Outros Serviços - Mer.Escolar..	950,00
237.1000 - 4120 - Equipamentos PDDE.....	950,00
08.42.188.1034 - 4110 - Ampliação e Reforma de Escolas.	3.700,00
04.09 - ESPORTE E LAZER	
08.46.224.1015 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.	500,00
04.10 - CULTURA	
08.48.247.1016 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.	400,00
05.00 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
05.02 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMíLIA	
13.75.428.2021 - 3111 - Pessoal Civil.....	320,00
2021 - 3120 - Material de Consumo.....	400,00
2021 - 3132 - Remuneração de Serv. Pessoais..	400,00
05.03 - MEDICINA PREVENTIVA-PAB.	
13.75.428.2022 - 3120 - Material de Consumo.....	400,00
05.04 - PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	
13.75.431.2023 - 3222 - Transferência ao Fundo Estadual	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

05.05 - ASSISTENCIA SOCIAL		
15.81.486.2021 - 3111 - Pessoal Civil.....		3.000,00
2021 - 3132 - Ajuda a Carentes.....		2.000,00
15.57.316.1019 - 4110 - Construção de Casas Populares..		400,00
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
15.81.486.2000 - 3120 - Material de Consumo.....		400,00
06.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.01 - SERVIÇOS URBANOS		
10.60.575.2023 - 3120 - Material de Consumo.....		700,00
327.1021 - 4110 - Reforma e Ampl. Redes Elétricas		400,00
10.58.575.1023 - 4110 - Constr. de Pontes Urbanas.....		400,00
11.62.346.2024 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		900,00
346.1027 - 4110 - Aquis.Imóveis p/Inst.Indústrias		400,00
13.76.447.1028 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.		1.300,00
16.91.575.1025 - 4110 - Pavimentação de Vias Urbanas...		400,00
06.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS		
16.88.536.2025 - 3132 - Serviços de Terc. e Encargos...		5.000,00
534.1029 - 4110 - Constr. Pontes na Área Rural...		500,00
536.1030 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.		400,00
	TOTAL.....	51.520,00

Artigo 3º)-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na da data de sua publicação.

Claraval, 21 de novembro de 2000.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

dno/2000*pmc.